

RESOLUÇÃO SES Nº 784 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005

Fixa o valor do repasse dos recursos financeiros destinados ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG - PRO-HOSP, Módulo Microrregional – Fase I – Ano III, nos termos da Resolução SES n.º 751 de 15.09.05.

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 93 da Constituição do Estado e a Lei Estadual nº 13.317 de 24.09.99 e considerando:

- A Seção II, Capítulo II do Título VIII da Constituição Federal;
- A Lei Federal nº 8.080 de 19.09.1990;
- A Lei Federal nº 8.142 de 28.12.1990;
- A Lei Estadual nº 11.983 de 14.11.1995; e
- O Decreto Estadual nº 39.223 de 10.11.1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar, nos termos do Anexo Único desta Resolução, os valores dos repasses dos recursos financeiros aos hospitais públicos e privados filantrópicos, sem fins lucrativos ou universitários integrantes do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, habilitados no Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG - PRO-HOSP, Módulo Microrregional – Fase I – Ano III.

Parágrafo Único – Os valores estabelecidos no Anexo Único desta Resolução foram fixados com base nos Planos de Ajustes e Metas encaminhados pelas entidades beneficiadas e aprovados pelas referidas CIB`s Microrregionais, sujeitos a modificações pela Comissão de Avaliação dos Planos de Ajustes e Metas da SES/SUS-MG, especialmente designada para este fim.

Art. 2º - O repasse do recurso financeiro a cada Microrregião constante da Resolução 751 de 15/09/05, referente à competência 2005/2006, será proporcional a 07 (sete) meses, conforme definido no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º - O repasse dos recursos financeiros definidos no Anexo Único desta Resolução será iniciado após a comprovação da execução financeira do PRO-HOSP - Módulo Microrregional, Fase I, competência 2004/2005 e se processará em parcelas mensais iguais, sendo o último repasse realizado na competência de abril de 2006.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2005.

Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva

Secretário de Estado de Saúde e

Gestor do SUS

Valor Máximo de Apoio Financeiro por Município Sede de Microrregião-Fase I- Ano III (2005-2006)

Nº	Microrregião	Entidade	Per Capita	Valor da Micro (out/05 a Abril/06) 7 meses
01	Jequitinhonha			

	Diamantina * (Itamarandiba)	Hospital Municipal Geraldo Ferreira Gandra	4,10	268.562,64
	Minas Novas /Turmalina/Cape linha	Fundação Minas Novas	4,10	198.528,19
	Minas Novas/ Turmalina /Cap elinha	Hospital São Vicente de Paulo	4,10	103.871,75
Total Micro Jequitinhonha				570.962,58
02	Leste (Vale do Rio Doce)			
	Manhuaçu	Hospital César Leite		772.312,22
	Ganhães	Hospital Imaculada Conceição	4,10	345.320,79
	Gov. Valadares* (Tarumirim)	Hospital São Vicente de Paulo	4,10	297.614,22
	Mantena	Hospital Evangélico	4,10	162.135,87
	Peçanha (Santa Maria do Suaçuí)	Hospital Santa Maria Eterna	4,10	129.413,08
	Peçanha (São João Evangelista)	Hospital (São João Evangelista)	4,10	129.413,08
	Resplendor	Hospital N. Senhora do Carmo	4,10	202.150,84
Total Micro Leste				2.038.360,10
03	Norte de Minas			
	Brasília de Minas /São Francisco	Hospital Municipal Senhora Santana	4,10	332.496,68
	Brasília de Minas/ São Francisco	Hospital Dr. Brício C. Dourado	4,10	221.664,45
	Coração de Jesus	Hospital São Vicente de Paulo	4,10	93.628,97
	Francisco Sá	Hospital Municipal de Francisco Sá	4,10	165.630,09
	Janaúba / Monte Azul	Fundação de Assist. Social de Janaúba	4,10	470.444,16

	Janaúba/ Monte Azul	Hospital N. Senhora das Graças	4,10	144.515,53
	Januária	Hospital Municipal de Januária	4,10	423.059,53
	Montes Claros/ Bocaiúva*	Hospital Municipal de Bocaiúva	4,10	210.098,35
	Pirapora	Hospital Dr. Moisés Magalhães Freire	4,10	341.338,67
	Salinas/Taiobeiras	Hospital DR. Osvaldo Prediliano Santana	4,10	247.384,49
	Salinas/Taiobeiras	Hospital Santo Antônio	4,10	223.824,07
Total Micro Norte de Minas				2.874.084,97
04	Nordeste (Mucuri)			
	Águas Formosas	Hospital São Vicente de Paulo	4,10	153.193,43
	Almenara	Hospital Deraldo Guimarães	4,10	417.826,56
	Araçuaí	Hospital São Vicente de Paulo	4,10	212.588,08
	Itaobim	Hospital Vale do Jequitinhonha	4,10	189.293,24
	Nanuque	Hospital Renato Azeredo	4,10	164.508,40
	Padre Paraíso	Hospital N. Senhora Mãe da Igreja	4,10	137.846,10
	Pedra Azul	Hospital Êster Faria de Almeida	4,10	122.254,83
	Teófilo Otoni/ Malacacheta/ Itambacuri*	Hospital Municipal Dr. Carlos Marx	4,10	176.174,20
	Teófilo Otoni/ Malacacheta/ Itambacuri*	Hospital São Vicente de Paulo	4,10	198.664,53
Total Micro Nordeste				1.772.349,36
Total Geral				7.255.757,01